

**SUMÁRIO**

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	1
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	4
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	5
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	5
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	7
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	9
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	12
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

## **I - DIRETORIA**

### **1 - PORTARIA Nº 518, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Revoga a Portaria nº 3.557, de 25 de outubro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, combinado com os dispostos nos arts. 3º, inciso II e 8º, da Portaria SEGRT nº 35, de 1º de março de 2016, tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 792, de 26 de julho de 2017 e na Portaria GM/MP nº 291, de 12 de setembro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.003938/2018-53, resolve:

Art. 1º Revogar, a contar de 2 de fevereiro, a Portaria nº 3.557, de 25 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 44, de 3 de novembro de 2017, que concedeu à servidora MARINEIDE SOARES DE ARAUJO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1579780, redução da jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional, para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

---

---

## **II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**

### **ASSESSORIA PARLAMENTAR**

#### **1 - PORTARIA Nº 573, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018. (\*)**

Aprova Manuais de Procedimentos.

A CHEFE DA ASSESSORIA PARLAMENTAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.531924/2017-44, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos dos Anexos I e II desta Portaria, os Manuais de Procedimentos - MPRs abaixo relacionado:

I - MPR/ASPAR-002-R01, intitulado "Analisar e Responder Indicação, Ofícios e Requerimentos de Informação" (Anexo I); e

II - MPR/ASPAR-003-R01, intitulado "Realizar Comunicação Preventiva e Solicitar Manifestação sobre Matéria Relevante" (Anexo II).

---

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILMA FERREIRA LIMA

(\*) Anexo I e II ao BPS.

---

---

### **CORREGEDORIA**

#### **1 - PORTARIA Nº 607, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Prorroga Comissão de Processo  
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.542550/2017-92, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 4.231/CRG, de 20 de dezembro de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 2/2018/CPAD 542550/CRG-ANAC, de 21 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

#### **2 - PORTARIA Nº 608, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Prorroga Comissão de Processo  
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.542528/2017-42, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 4.226/CRG, de 20 de dezembro de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 6/2018/CPAD 542528/CRG-ANAC, de 21 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

---

**3 - PORTARIA Nº 609, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.542553/2017-26, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 4.233/CRG, de 20 de dezembro de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 3/2018/CPAD 542553/CRG-ANAC, de 21 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

**4 - PORTARIA Nº 610, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.542540/2017-57, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 4.229/CRG, de 20 de dezembro de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 6/2018/CPAD 542540/CRG-ANAC, de 22 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

**5 - PORTARIA Nº 612, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.512633/2016-76, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.075/CRG, de 5 de setembro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 227/CRG, de 23 de janeiro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 2/2018/CPAD 512633/CRG-ANAC, de 8 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

## **6 - PORTARIA Nº 613, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.515805/2017-44, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.076/CRG, de 5 de setembro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 228/CRG, de 23 de janeiro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 2/2018/CPAD 515805/CRG-ANAC, de 8 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

---

---

## **ASSESSORIA INTERNACIONAL**

### **1 - PORTARIA Nº 520, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018. (\*)**

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/ASINT-008-R00.

O CHEFE DA ASSESSORIA INTERNACIONAL, no uso de atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.005137/2018-22, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/ASINT-008-R00, intitulado “Guarda e Distribuição de Presentes Institucionais”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL RAMOS LONGO

(\*) Anexo III ao BPS

### III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DE AEROPORTOS

##### 1 - PORTARIA Nº 559, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018. (\*)

Aprova Manuais de Procedimentos.

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DE AEROPORTOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de julho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.005468/2018-62, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo I e II desta Portaria, os Manuais de Procedimentos - MPRs abaixo relacionados:

I - MPR/SRA-003-R01, intitulado “Gestão dos Contratos de Concessão de Infraestrutura Aeroportuária” (Anexo I); e

II - MPR/SRA-004-R01, intitulado “Avaliação de Solicitação de Outorga de Autorização para Exploração de Aeródromos Cíveis Públicos” (Anexo II).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO SOUSA PEREIRA

(\*) Anexo IV e V ao BPS.

---

---

#### SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

##### 1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 121-006, REVISÃO A “PROCEDIMENTOS GERAIS PARA ELABORAÇÃO, APROVAÇÃO, REVISÃO E UTILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE TREINAMENTO OPERACIONAL (PTO) DE OPERADORES AÉREOS REGIDOS PELO REGULAMENTO BRASILEIRO DE AVIAÇÃO CIVIL Nº 121 (RBAC nº 121)”. (\*)

Aprovada pela Portaria nº 522/SPO, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2018, Seção 1, página 91.

(\*) Anexo VI ao BPS.

---

**2 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 121-007, REVISÃO A “PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE TREINAMENTO OPERACIONAL DE TRIPULANTES DE VOO SEGUNDO O REGULAMENTO BRASILEIRO DE AVIAÇÃO CIVIL Nº 121 (RBAC nº 121)”. (\*)**

Aprovada pela Portaria nº 524/SPO, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2018, Seção 1, página 91.

(\*) Anexo VII ao BPS.

**3 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 121-008, REVISÃO A “PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE TREINAMENTO OPERACIONAL DE DESPACHANTES OPERACIONAIS DE VOO SEGUNDO O REGULAMENTO BRASILEIRO DE AVIAÇÃO CIVIL Nº 121 (RBAC nº 121)”. (\*)**

Aprovada pela Portaria nº 526/SPO, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2018, Seção 1, página 91.

(\*) Anexo VIII ao BPS.

**4 - PORTARIA Nº 182, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

Delega competência a servidor.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 34, incisos I, II, alínea f, e XI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00065.002654/2018-51, resolve:

Art.1º Delegar competência ao servidor RODRIGO CAVALCANTE NUNES MORAES, matrícula SIAPE nº 1737478, para exercer atribuições nos seguintes assuntos relativos à certificação de proficiência linguística em inglês de pilotos na aviação civil:

I - elaborar estudos, pareceres e propostas de Manuais de Práticas e Rotinas, pertinentes à avaliação de proficiência linguística de pilotos, em apoio à Coordenação de Proficiência Linguística;

II - coordenar as análises e proposições de ações administrativas sobre os processos de certificação e emissão, suspensão, revogação ou cancelamento de licenças e avaliação de proficiência linguística de pilotos;

III - propor o credenciamento, nos termos estabelecidos em norma específica, de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, de notória especialização, de acordo com padrões internacionalmente aceitos para a aviação civil, para expedição de laudos, pareceres ou relatórios que demonstrem o cumprimento dos requisitos necessários à emissão de certificados ou atestados relativos às atividades de certificação de proficiência linguística, bem como propor o descredenciamento quando julgado apropriado;

IV - analisar e dar parecer, conforme aplicável, sobre recurso de candidato à obtenção ou revalidação do nível de proficiência linguística avaliada em uma das entidades credenciadas pela ANAC;

V - auxiliar a Coordenação de Proficiência Linguística a gerar indicadores e relatórios de diagnósticos sobre as atividades técnicas e administrativas no âmbito da Coordenação de Proficiência Linguística;

VI - participar do processo de certificação e de vigilância continuada no que concerne a correta avaliação e manutenção do nível de proficiência linguística de pilotos, como também das atividades de emissão de parecer pelos examinadores credenciados, incluindo a realização de inspeções e vistorias nas localidades de entidades credenciadas para a aplicação de exames de proficiência linguística;

VII - analisar e dar parecer, conforme aplicável, sobre manuais de procedimentos desenvolvidos para regramento das atividades de entidades credenciadas para aplicação do exame de proficiência linguística, além de participar do processo de certificação e de vigilância continuada destas entidades em apoio à Coordenação de Proficiência Linguística;

VIII - opinar sobre os pré-requisitos e a qualificação mínima para a capacitação de servidores e examinadores de proficiência linguística, assim como dar instrução, planejar, coordenar e definir o padrão de treinamento e reciclagem para os servidores e credenciados da área de certificação de proficiência linguística;

IX - aplicar exames de proficiência linguística em pilotos, servidores da ANAC ou de outras instituições federativas, em cursos de capacitação ou conforme planejamento da Coordenação de Proficiência Linguística;

X - exercer outras atividades concernentes ao trabalho de certificação de proficiência linguística que lhe forem atribuídas pela Coordenação de Proficiência Linguística.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

---

---

## **SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE**

### **1 - PORTARIA Nº 535, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Institui Grupo de Trabalho com vistas a propor procedimentos para ações fiscais com foco em rastreabilidade de peças aeronáuticas no Brasil.



OS SUPERINTENDENTES DE AERONAVEGABILIDADE E DE AÇÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhes confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.525862/2017-31, resolvem:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT com vistas a propor procedimentos para ações fiscais com foco em rastreabilidade de peças aeronáuticas no Brasil.

Art. 2º O GT de que trata esta Portaria será composto pelos seguintes representantes:

I - da Superintendência de Ação Fiscal:

a) ÂNGELO MEGUMI DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1586939, na qualidade de coordenador; e

b) JULIÃO LEMOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1586890, na qualidade de membro;

II - da Superintendência de Aeronavegabilidade:

a) ANDRÉ LUIZ MORETO, matrícula SIAPE nº 1794597; na qualidade de membro; e

b) FIRMINO COTA SOUZA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1580248, na qualidade de membro.

Parágrafo único. O coordenador do Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de outras Unidades Organizacionais para reuniões, caso seja necessário.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá:

I - definir os procedimentos, a forma de trabalho e o cronograma a serem cumpridos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria;

II - proceder ao início dos trabalhos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término da etapa descrita no inciso I deste artigo; e

III - encaminhar relatório com as propostas formuladas pelo Grupo, no prazo máximo de 10 (dez) dias antes da data prevista para o encerramento do GT.

Art. 4º As reuniões do GT acontecerão, preferencialmente, durante uma semana a cada dois meses, presencialmente.

Art. 5º A duração do GT será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período por decisão dos Superintendentes de Ação Fiscal e de Aeronavegabilidade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA  
HONORATO  
Superintendente de Aeronavegabilidade

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI  
Superintendente de Ação Fiscal

**1 - PORTARIA Nº 553, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.**

Altera a Portaria nº 176/SAR, de 17 de janeiro de 2018. E prorroga prazo para decisão sobre pedido de reconsideração.

O GERENTE TÉCNICO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso IV, da Portaria nº 1.655/SAR, de 11 de maio de 2017, tendo em vista os dispostos na Instrução Suplementar nº 183-002, Revisão A, no Manual de Procedimentos - MPR/SAR-441-R00, e no art. 59, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00066.022121/2012-90, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 176/SAR, de 17 de janeiro de 2018, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS que trata de Instituir Comissão de Apelação, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 2º A Comissão de Apelação deverá, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, decidir sobre o pedido de reconsideração.” (NR)

Art. 2º Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, a pedido do presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 176/SAR, de 2018, o prazo para decisão sobre o pedido de reconsideração de que trata o art. 2ª da mencionada Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRIQUE SHIMANUKI MUTA

---

---

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****1 - PORTARIA Nº 274, DE 26 DE JANEIRO DE 2018. (\*)**

Atualiza o quantitativo dos Postos de Trabalho Terceirizados.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º da Instrução Normativa nº 112, de 22 de março de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.529961/2017-92, resolve:

Art. 1º Atualizar o quantitativo de Postos de Trabalho Terceirizados no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil, de acordo com o Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3.123/SAF, de 11 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 37, de 15 de setembro de 2017.

LÉLIO TRIDA SENE

(\*) Anexo IX ao BPS.

## **2 - PORTARIA Nº 588, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.004813/2018-41, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de palestrante para realização de palestra no evento de comemoração do dia do servidor público, em consonância com o Planejamento Estratégico e com as diretrizes de Promoção de Qualidade de Vida da ANAC, conforme a seguir:

I - KELLY CRISTINA MEIRA PASSAMANI AGLE MACHADO, matrícula SIAPE nº 1686440, indicada pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Recrutamento, Seleção, Desempenho d Qualidade de Vida;

II - CAMILA PERNA SANTOS MARTINS, matrícula SIAPE nº 1893160, indicada pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Recrutamento, Seleção, Desempenho d Qualidade de Vida.

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

## **3 - PORTARIA Nº 592, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Designa Gestores de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.000249/2018-97, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 04/ANAC/2018, firmado com a empresa WE GOV TREINAMENTO PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA. ME, CNPJ nº 21.922.841/0001-26, cujo objeto consiste na participação de 5 (cinco) servidores no Programa HubGov 2018 - Programa Interinstitucional de Inovação em Governo, que ocorrerá no período de março a julho de 2018:

I - MARILIA NUNES FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1701276, contato telefônico nº (61) 3314-4697, na qualidade de Gestora Titular; e

II - RODRIGO MOTA NARCIZO, matrícula SIAPE nº 1548185, contato telefônico nº (61) 3314-4825, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 06 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

#### **4 - PORTARIA Nº 593, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.004922/2018-68, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de serviços de produção de placas bem como serviços de adesivagem e pintura, para identificar o Centro de Treinamento (CT) da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em Brasília, com placas trânsito e logomarcas ANAC e TRAINAIR PLUS, conforme a seguir:

I - ANDRÉ AIRTON DE MACEDO REBOUÇAS, matrícula SIAPE nº 1441705, indicado pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Capacitação;

II - ANDRÉ LEONARDO CAVALCANTI FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1586517, indicado pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Capacitação;

III - HUGO FERNANDO VIEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1295805, indicado pelo setor técnico, a Gerência Técnica de Serviços Gerais;

IV - MARCUS VINÍCIUS CORRÊA LEITE, matrícula SIAPE nº 1511439, indicado pelo setor técnico, a Gerência Técnica de Serviços Gerais; e

V - MARCELO MIRANDA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2004244, indicado pelo setor técnico, a Assessoria de Comunicação.

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congêneres, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 514/SAF, de 14 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 7, de 16 de fevereiro de 2018.

LÉLIO TRIDA SENE

## **5 - PORTARIA Nº 602, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.002424/2018-81, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de serviços de treinamentos *in company* que integram o Plano Anual de Capacitação (PAC) 2018, conforme a seguir:

I - DIEGO JOSE PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1602737, indicado pelo setor requisitante, a Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP;

II - LEANDRO BORGES ALCANTARA, matrícula SIAPE nº 2442328, indicado pelo setor requisitante, a Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP; e

III - LUCIANO BERNARDO, matrícula SIAPE nº 1584650, indicado pelo setor requisitante, a Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP.

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

---

---

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### **1 - PORTARIA Nº 482, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Altera a Portaria nº 34/SGP, de 4 de janeiro de 2018.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.537235/2017-43, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 34/SGP, de 4 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 1, de 5 de janeiro de 2018, que trata de concessão de licença capacitação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder à servidora GISELE APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1630077, licença capacitação nos períodos de 5 de fevereiro a 6 de março de 2018 e de 17 de abril a 16 de maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 2 de junho de 2008 a 31 de maio de 2013.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

### **2 - PORTARIA Nº 507, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.006124/2018-81, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora MELINA ZABAN CARNEIRO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650126, licença capacitação no período de 9 de abril a 6 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 16 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

### **3 - PORTARIA Nº 509, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.004180/2018-71, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora BIANCA FIUZA DUMAS, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1626110, licença capacitação, no período de 9 de abril a 8 de maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 12 de maio de 2008 a 10 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

### **4 - PORTARIA Nº 539, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Remove servidor a pedido, com mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.525405/2017-47, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, com mudança de sede, o servidor LUIZ RAFAEL ANDRADE DA SILVA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1605160, lotado na Superintendência de Padrões Operacionais e em exercício na Gerência Técnica de Vigilância Continuada, em Brasília (DF), para ser lotado na mesma Superintendência e ter exercício na Gerência de Certificação de Organizações de Instrução, em São Paulo (SP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

### **5 - PORTARIA Nº 562, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.004068/2018-30, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora FERNANDA ALVES E SILVA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 2438438, licença capacitação no período de 3 de setembro a 2 de outubro de 2018, referente ao período aquisitivo de 8 de setembro de 2012 a 6 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

## **6 - PORTARIA Nº 564, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.005182/2018-87, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, o servidor MARCELO CESAR DE AZEVEDO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586920, lotado na Superintendência de Padrões Operacionais e em exercício na Gerência de Certificação de Pessoal para ser lotado e ter exercício na Assessoria de Julgamentos de Autos de Infração em Segunda Instância, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

## **7 - PORTARIA Nº 572, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Concede licença Prêmio por Assiduidade.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria ANAC nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00067.000235/2018-64, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora ISA ALVES PEDROSA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0209859, o usufruto de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 26 de fevereiro a 27 de março de 2018, referente ao segundo quinquênio a que faz jus, adquirido no período de 21 de março de 1988 a 19 de março de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

---



**8 - PORTARIA Nº 582, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00069.000051/2018-84, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor FERNANDO FERRARINI, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1649283, licença capacitação, no período de 4 de junho a 1º de setembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 25 de agosto de 2008 a 23 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**9 - PORTARIA Nº 587, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.002770/2018-60, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MATHEUS LUIZ MAGANHA E PINTO DE MELO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1649123, licença capacitação, no período de 18 de março a 15 de junho de 2018, referente ao período aquisitivo de 25 de agosto de 2008 a 23 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**10 - APOSTILA Nº 1, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, combinados com o disposto na Lei nº 9.850, de 26 de outubro de 1999, e Decreto nº 699, de 12 dezembro de 1992, e considerando o que consta do processo nº 00058.537427/2017-50, resolve:

Art. 1º Apostilar o Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, da Corregedoria desta Agência, em Brasília (DF), de que trata a Portaria nº 148, de 13 de janeiro de 2017, ocupado pelo servidor ARAKEN OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0676738, a fim de declarar que o exercício foi alterado para a Corregedoria desta Agência, em São Paulo - Representação Regional de São Paulo e São José dos Campos (SP), a contar de 19 de dezembro de 2017, em decorrência da Portaria nº 3.839, de 21 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Apostila entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

### **11 - APOSTILA Nº 2, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, combinados com o disposto na Lei nº 9.850, de 26 de outubro de 1999, e Decreto nº 699, de 12 dezembro de 1992, e considerando o que consta do processo nº 00058.004044/2018-81, resolve:

Art. 1º Apostilar o Cargo em Comissão de Assistente, código CAS II, da Gerência de Operações de Serviços Aéreos, da Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos desta Agência, em Brasília (DF), que se refere à Portaria nº 3.717, de 8 de novembro de 2017, ocupado pelo servidor PEDRO CARVALHO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2409476, a fim de declarar que o exercício foi alterado para Gerência Técnica de Coordenação de Slots, da Gerência de Operações de Serviços Aéreos, da Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos desta Agência, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Apostila entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

### **12 - APOSTILA Nº 4, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, combinados com o disposto na Lei nº 9.850, de 26 de outubro de 1999, e Decreto nº 699, de 12 dezembro de 1992, e considerando o que consta do processo nº 00058.004281/2018-41,

Art. 1º Apostilar o Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, da Assessoria de Comunicação Social desta Agência, em Brasília (DF), que se refere à Portaria nº 1.875, de 2 de junho de 2017, ocupado pelo servidor FABRICIO GEOVANE MONTEIRO FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 1074337, a fim de declarar que o exercício foi alterado para Gerência Técnica de Publicidade e Propaganda, da Assessoria de Comunicação Social desta Agência, em Brasília (DF), a contar de 15 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Apostila entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

---

**Ana Carolina Pires da Motta**  
**Chefe da Assessoria Técnica**